

RESOLUÇÃO CMAS Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Termo de Colaboração SDSP Nº 24/2025 com o Instituto Morgan.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei municipal nº 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024, e

Considerando a deliberação ocorrida 53ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada 16 de novembro de 2025, conforme consta em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do Termo de Colaboração SDSP Nº 24/2025, que vence em 31 de dezembro de 2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoal, entre o município de Cotia e o Instituto Morgan, pelo período de até 03 (três meses), ou seja, até 30 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 16 de dezembro 2025.

JOSÉ BERTUOL
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 16 de dezembro de 2025.

SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES
1ª Secretária do CMAS